



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI**

Em 29 / 04 / 2009

Tmce

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6647/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEQ CAP DES CDDHCEDP
 CDESCOTMAY

Em, 30 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de postes de iluminação pública do conjunto “K” da QNP 19 até o Terminal Rodoviário, Ceilândia- Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de postes de iluminação pública do conjunto “K” da QNP 19 até o Terminal Rodoviário - Região Administrativa de Ceilândia – RA IIX.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de pessoas que passam no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona naquela localidade o Terminal Rodoviário.

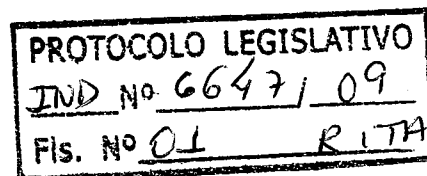
A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29-Abr-2009 10:30